



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4611/2017 - (8457/2017)

Até às 09h30min do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, A Tribuna e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), e 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

Item	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	DIPREL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	11.044.844.0001-94	11.112.855-9 SSP/SP	Diogenes Gomes Junior
02	EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALAÇÕES	17.164.280/0001-76	331.118.23 SS/SP	Emerson Rogerio Garcia

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 03/2018, que visa o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, no sistema de moto-gerador do Hospital Municipal de Bertioga conforme requisição da Secretaria de Saúde.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP, doravante denominada de Comissão na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope Nº 1 “Proposta Comercial” da cota reservada, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial” e Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipè de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais.

Item 01

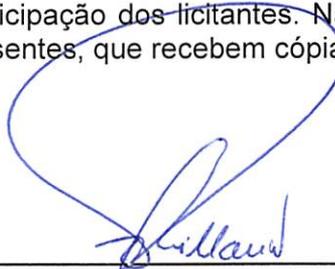
Empresa	Proposta Inicial-R\$							
EMERSON	45.000,00	33.000,00	30.000,00	25.000,00	19.500,00	18.000,00	16.000,00	14.000,00
13.000,00	10.800	10.000,00	DECLINA					
DIPREL	33.600,00	32.000,00	28.000,00	20.000,00	19.000,00	17.000,00	15.000,00	13.800,00
12.000,00	10.600,00	9.600,00						

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estava abaixo do valor apurado. Assim, neste ato a Sra. Pregoeira suspende a sessão para que a empresa vencedora na fase de lances **DIPREL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS,**

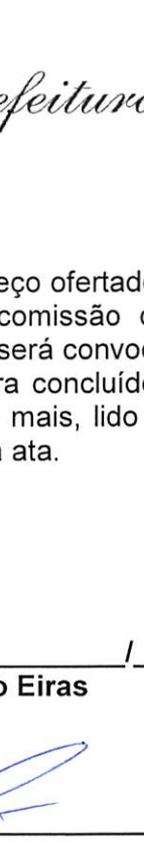


*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

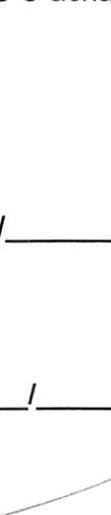
comprove a exequibilidade do preço ofertado, nos termos do item 6.12., no prazo de 03 (três) dias úteis. Ficam sob custódia da comissão os envelopes habilitação. Após a apresentação da comprovação da exequibilidade, será convocada nova sessão para prosseguimento dos trabalhos. Diante dos fatos a Sra. Pregoeira concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes, que recebem cópia da ata.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Ramacciotti Villarino Eiras**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**Jaime Alves Moraes**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Chaddad Filho**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**DIPREL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALAÇÕES**  
Licitante